Rezende Pereira. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião, os seguintes Projetos: ① Projeto de "Prestação de Contas Geral e do F.P.M., referente ao exercício de 1980"; ② Projeto de lei nº 008/81 que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro de Funcionalismo Municipal de Lavras, e dá outras providências"; ③ Em 2ª discussão e votação, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Ulisson Cerepaldi que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dr. Hugo José de Oliveira"; ④ Projeto de lei nº 013/81 de autoria do Vr. Reyes Cornélio que "Amplia o perímetro urbano da cidade de Lavras, e encerrou a presente reunião, em nome de DEUS.

PRESIDENTE = Sebastião Ferreira

VICE PRESIDENTE = Ulisses Mendes de Siqueira

SECRETÁRIO = José Lopes da Silva

Vereador Rezende Pereira

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Ata da terceira reunião do terceiro período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Lavras (Abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos vinte e sete dias do

Sala de Reuniões do Legislativo Roraimense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ênnio Mendes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Iraci Candido de Souza, Jesus Rezende Pereira, Reges Romélio, Hermani Fiorotti, Leonidas de Souza Lima, Aldair Ferreira, Cristovão Fernandes Filho, Décio Rafael Ribeiro, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Fausto Pedroso, Clóvis Ribeiro e Nilson Cerqueira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 241/81 - solicitação do Sr. Prefeito Municipal, encaminhamento ao ofício 236/GAB/CML/017, de 15 de abril de 1981, que encaminhou o projeto lei Nº 009/81, encarecendo que atribua ao projeto de lei o prazo de apreciação de 40 dias; ofício circular Nº 557/81. Comunicação da Confederação Nacional de Municípios; Comunicação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal; Deputado Raul Bernardo Nelson de Senna - comunica a sua eleição como Presidente da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados; FAEPE - agradece comunicação de posse da Nova Mesa Diretora dessa Câmara e envia congratulações; Telegrama do Deputado Pimenta da Veiga, congratulando com a eleição e posse dos vereadores Dr. José Lopes da Silva e Ênnio Mendes de Siqueira, como secretário e vice-presidente respectivamente; Agradecimento do Sr. Celso Furtado ao Vr. Ênnio Mendes de Siqueira e aos demais membros desta Edilidade pelo voto de pesar enviado a família

lia enlutada, qdo do passamento de seu pai, Fausto Furtado de Oliveira. Correspondências expedidas: ofício 067/81 - congratulações à Direção do Centro Espírita D. Augusto Silva; ofício 068/81 - congratulações ao casal Sebastião Jacy Monteiro; ofício 069/81 - congratulações à Paroquia N. Sra. Auxiliadora; ofício 070/81 - congratulações a 2ª Igreja Evangélica; ofício 071/81 - congratulações à Paróquia de Sant'Ana; ofícios 072/81 - 073 - 074 - 075 - 076 - 078 - enviados ao Sr. Prefeito; ofício 079/81 - convocação ao Vr. Ulibon Brepaldi; ofício 080/81 - congratulações ao Dr. Francisco Rodarte. Deram entrada na secretaria, os seguintes projetos e requerimentos: ① Projeto lei Nº 016/81 de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro, que "dá denominação à Rua de Orlando Azevedo Costa"; ② Projeto lei Nº 017/81 de autoria do Vr. Décio Rafael Ribeiro que "dá denominação à Rua de Maria Aparecida Unes Ticle"; ③ Projeto lei Nº 018/81 de autoria do Vr. Ennio Mendes de Siqueira que "dá denominação à Rua de Orlando Alvarenga"; ④ Projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de Souza Reima que "concede Título de Cidadão Honorário de Lavras, ao Sr. Alcides Tomáz da Silva"; cujas cópias xerográficas foram distribuídas a todos os vereadores presentes. Para exarar parecer ao projeto de Resolução que "Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alcides Tomaz da Silva, o Sr. Presidente designou uma comissão especial composta pelos vereadores Hermani Scarolla, Jésus Rezende Pereira e Álvaro Eustáquio Pedrosa. Requerimentos de autoria do Vr. Leônis Ribeiro: ① Que seja enviado ofício de

locutor da Rádio Globo Valdir Vieira pelo grande apoio dado, às apostas feitas por ocasião do jogo Botafogo e São Paulo, com o objetivo de se doar a Casa dos Artistas, gêneros alimentícios. ② Que seja enviado ofício ao Sr. Prefeito, solicitando de S. Exa, determinar o departamento competente, fazer uma capina, entre o pontilhão perto da ferraria da ESAL e o pontilhão da Rua da Vargem, no antigo leito da V.F.C.O. Os mencionados requerimentos, foram deferidos de plano pela presidência. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o Sr. Presidente, que a auxiliar de secretaria da Câmara, havia recebido um telefonema da Professora Wanda Romanio Bezerra Mendes, a qual manifestou naquela oportunidade, a sua pretensão em receber o título de cidadania a ela concedido na próxima segunda-feira, dia 04 de maio. Pelo exposto, foram designados pelos líderes das bancadas os oradores que usarão da palavra, para saudar a homenageada na solenidade de entrega do título de cidadania a Professora Wanda. Em nome da bancada do PDS e como proponente da Resolução, usará da palavra o Vr. Hernani Siarolla. Em nome da bancada do PP, foi designado o Vr. Aldair Ferreira, e talvez, usará também da palavra, o Vr. Reyres Cornélio líder da bancada. Pela ordem usou a palavra o Vr. Leônidas de Souza Lima, dizendo que regimentalmente a reunião de segunda-feira é ordinária, e que só através de um projeto de Resolução, poderia ser modificada a reunião ordinária em solene.

ao Sr. Presidente e aos senhores vereadores, que a reunião ordinária de segunda feira (04-05) se transformasse em sessão solene, para entrega do título de cidadania lavrense a Professora Wanda Amâncio Bezerra Mendes. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, a reunião de seg-feira é ordinária porque é o dia de ordem em que são realizadas as reuniões da Câmara, mas porém, será solene. Registrando-se a presença de 14 senhores vereadores, o requerimento proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Leima acima mencionado, foi aprovado por unanimidade de 13 votos. Sugeriu o Sr. Presidente, que a Douta Casa realizasse a sessão solene em outro local, porquanto o Salão Nobre da Câmara é bastante pequeno para comportar os visitantes. Endossando as palavras do Sr. Presidente, o Vr. Souza Leima propôs a elaboração de um projeto de Resolução, transferindo o funcionamento da Câmara Municipal para ser realizada a reunião solene; havendo sugestões, no sentido de se conseguir o Auditório Dane Morton. Portanto, requereu o Vr. Souza Leima de conformidade com o artigo 114 do regimento Interno da Conversão dos trabalhos da presente reunião, para que fosse apreciado e votado em regime de urgência, o projeto de Resolução a ser elaborado. Registrando-se a presença do Vr. Ulisses Leopoldi, o mesmo usou da palavra dizendo, que voltou a essa Casa Legislativa, porque fora reconvocado na ausência do Vr. Dr. Sebastião Brasileiro de Castro que apresentou atestado

90.(noventa) dias- Presentou dizendo o vereador, que na reunião próxima passada dissera que jamais voltaria a essa Casa, mas a pedido de vários eleitores e amigos, retorna, atendendo inúmeros pedidos e para tentar conquistar aquilo que sempre pretendeu. Ressaltou dizendo o vereador, que leva muito a sério a sua profissão e não depende de emprêgo público. Fêz um apêlo aos seus colegas, para que refletissem bastante quando forem votar pela 2ª vez, o projeto de Resolução de sua autoria que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira", porquanto o homenageado realmente merece o voto favorável. Usando da palavra pela ordem, disse o Vr. Hermani Fiarolla, que em contacto telefônico com o espôso da Professora Vanda, êsse achou favorável que a sessão venha a ser realizada no Auditório Rane Morton. Após várias considerações dos senhores vereadores, com referência a mudança de local para a realização da solenidade de entrega do título de cidadania a Professora Vanda, registrando-se ainda, manifestações favoráveis dos vereadores Aldair Ferreira, Reyes Leomélio e Hermani Fiarolla no sentido de que a sessão solene seja realizada no Auditório Rane Morton, e após, o Vr. Ulisson Serpaldi ter mantido contacto telefônico com o Revdo Evandro do Instituto Sammon, êsse colocando à disposição o Auditório Rane Morton para que seja realizada a solenidade, e também se dispondo a enviar aos pais dos alunos gamonenses cartas-convite para o comparecimento maciço de todos a essa solenida-

tender a reunião por dez minutos, para que o Vr. Hermann Fiarolla, elaborasse e apresentasse o projeto de Resolução, que se dispõe sôbre a transferência de local, para a solenidade de entrega do título de cidadania lavrense a Professora Ilma da Inácio Bezerra Mendes. Reiniciada a reunião, foi novamente feita a chamada que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Continuando com os trabalhos, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o requerimento proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Reima, no sentido da inversão dos trabalhos, para ser votado o projeto de Resolução. Em votação o presente requerimento foi aprovado por unanimidade de 14 votos. O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de Resolução que Dispõe sôbre a Mudança de local p/ ser realizada a sessão solene, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Tendo o Vr. Leônidas de Souza Reima, solicitado regime de urgência, uma discussão e votação saleida pelas três nesta reunião, o qual foi aprovado por unanimidade de 14 votos; em votação o referido projeto de Resolução, em regime de urgência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o M. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos:
① Em 2ª discussão e votação secreta, o projeto

que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira". Em discussão o presente projeto, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, dizendo que um cidadão seu amigo e amigo do Dr. Hugo José de Oliveira, havia lhe pedido para dar um voto favorável ao projeto de Resolução, que concede ao homenageado o Diploma de Honra ao Mérito. Disse o vereador, na oportunidade, que estranhava a atitude daquele cidadão, porquanto o escrutínio era secreto, e sendo dessa forma, como poderia ficar sabendo qual o vereador que votou favorável ou contra. Para não comprometer êsse ou aquêle vereador, a solução seria a aprovação unânime do projeto. Apartando o orador, disse o Vr. Ulibon Crepaldi, que segundo comentários ventilados dentro da Prefeitura, dão conta que o vereador votara contra o projeto em sua 1ª discussão e votação. Continuando disse o Vr. Inaci Candido de Souza, que a votação sendo secreta, poderá o vereador dizer que o seu voto será favorável e votar contra; mas, para não haver dúvidas, a única maneira de resolver êsses dissabores, seria que o projeto fosse aprovado por unanimidade. Usou também a palavra o Vr. Leonidas de Souza Lima, dizendo que é de sua pretensão apresentar um projeto de Resolução no sentido de modificar o tipo de votação para projetos dessa natureza, que de agora em diante, a votação seja em aberto; e, que a partir da votação do projeto em pauta, que os colegas pudessem mostrar as suas cédulas. Continuou dizendo o vereador, com referência ao projeto ora discutido, que o homenageado sempre foi

causa, é um advogado contra a sua pessoa, mas apesar disso, merece ser condecorado com o Diploma de Honra ao Mérito, como já o fora concedido o título de cidadania lavrense. Se posicionando favorável ao projeto de Resolução, o Vr. Souza Reima mostrou a sua cédula marcada SIM, a todos os demais vereadores; da mesma forma, procedeu o Vr. Fausto Pedroso. Manifestando-se favorável ao presente projeto, o Vr. Jesus Rezende Pereira congratulou-se com o proponente pela apresentação do mesmo, e ressaltou, que apesar dos poucos contatos mantidos, considera-se amigo do homenageado. Solidário ao pronunciamento do Vr. Iraci, disse o orador que o seu voto seria favorável e acreditava numa votação maciça. Na oportunidade, quando usara da palavra o Vr. Wilson Crepaldi, pedindo apoio aos seus companheiros para o projeto de sua autoria, o nobre vereador registrou-se a presença do Sr. Delegado de Polícia - Bel Dr. José Rezende e do Sr. Edson Pharanga, funcionário da Prefeitura que se encontra à disposição da Delegacia de Polícia. Registrando-se a presença da ilustre autoridade, o Sr. Presidente o convidou para ocupar lugar junto a Mesa Diretora. Continuando com os trabalhos, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira tecendo comentários com referência a dois artigos publicados no jornal Tribuna de Barras; a primeira notícia, dizendo que dois vereadores da bancada do PP, são os suposstos traidores dos dois votos contrários, registrados quando da 1ª votação do projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira", apresentado pelos seus companheiros, posteriormente se soube

partido político. Disse o vereador que a notícia fora distorcida, porquanto a votação foi secreta. A segunda nota publicada, disse que o líder do h. Prefeito na Câmara Municipal, se posicionou contra a transferência da Delegacia de Polícia para o antigo prédio da Estação Rodoviária. Ressaltou dizendo o vereador, que apenas conversou a respeito com o Vr. Ernio Mendes de Siqueira, autor de um requerimento apresentado a Casa nesse sentido, e que ainda não fora apreciado pelos senhores vereadores. Por outro lado disse o vereador, que teve a oportunidade de conversar com o h. Pr. José Rezende a respeito dêste assunto; é favorável a essa transferência, mas desde que haja um contrato estabelecido. Diante das suas considerações, o vereador Aldair Ferreira pediu que haja uma reformulação nas duas notícias publicadas no conceituado Almanário Tribuna de Barras. Com referência ao projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pr. Hugo José de Oliveira" em sua 2ª vot, o Vr. Aldair Ferreira manifestou-se favorável, e pediu a aquiescência dos nobres colegas. Finalmente, foram distribuídas as cédulas para a votação do projeto. Após o escrutínio secreto, com a chamada nominal dos senhores edis, o h. Presidente designou para escrutinadores os vereadores Lelóris Ribeiro e Fausto Pedroza, que após constatarem ter havido coincidência entre o número de cédulas (15) e de votantes (15), apuraram 13 (treze) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 1 (um) em branco. Continuando com os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação o Projeto de Lei Nº 028/91 que "Institui

os valores dos níveis de vencimentos do Quadro de Funcionalismo Municipal de Bauru, e dá outras providências". Em discussão o mencionado projeto, usou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza, propondo que fosse feita uma sugestão ao Sr. Prefeito, no sentido de S. Exa enviar à Casa um outro projeto, em caráter retroativo a partir de janeiro/81, para compensar o atraso dos vencimentos dos funcionários durante vários meses e para compensar o longo período sem o reajuste dos valores de seus níveis. Pereceu dizendo o vereador, que o Chefe do Poder Executivo e os senhores vereadores tiveram um aumento dos seus vencimentos da ordem de 100%, e com efeito retroativo; enquanto que o funcionalismo público Municipal só terá um aumento de 60%, sem efeito retroativo e a partir de maio/81. Disse ainda, que haveria a possibilidade de serem punidos os funcionários que porventura procurassem os vereadores para solicitar-lhes a aquiescência no sentido de reivindicar melhores salários ao funcionalismo, porquanto foram êles ameaçados pelo Sr. Prefeito. Solicitou o vereador Inaci Candido de Souza, a sustação do projeto, para que seja feita uma sugestão ao Sr. Prefeito, e que se possível fosse essa indicação aprovada por unanimidade, já que a Casa não pode apresentar emenda que demanda despesa. Solidário a proposta feita pelo Vr. Inaci, disse o Vr. Reyres Cornélio que a Casa não podendo apresentar emenda que demanda despesa, nêsse caso a sugestão seria viável. Segundo o Vr. Souza Leima, a Constituição permite também o reajustamento de fato, o que não é o caso do projeto em discussão, pois o mesmo é de direito. Em seguida o Vr. Souza Leima, solicitou a retirada do projeto, para que seja feita uma sugestão ao Sr. Prefeito, no sentido de S. Exa enviar à Casa um outro projeto, em caráter retroativo a partir de janeiro/81, para compensar o atraso dos vencimentos dos funcionários durante vários meses e para compensar o longo período sem o reajuste dos valores de seus níveis. Pereceu dizendo o vereador, que o Chefe do Poder Executivo e os senhores vereadores tiveram um aumento dos seus vencimentos da ordem de 100%, e com efeito retroativo; enquanto que o funcionalismo público Municipal só terá um aumento de 60%, sem efeito retroativo e a partir de maio/81. Disse ainda, que haveria a possibilidade de serem punidos os funcionários que porventura procurassem os vereadores para solicitar-lhes a aquiescência no sentido de reivindicar melhores salários ao funcionalismo, porquanto foram êles ameaçados pelo Sr. Prefeito. Solicitou o vereador Inaci Candido de Souza, a sustação do projeto, para que seja feita uma sugestão ao Sr. Prefeito, e que se possível fosse essa indicação aprovada por unanimidade, já que a Casa não pode apresentar emenda que demanda despesa. Solidário a proposta feita pelo Vr. Inaci, disse o Vr. Reyres Cornélio que a Casa não podendo apresentar emenda que demanda despesa, nêsse caso a sugestão seria viável. Segundo o Vr. Souza Leima, a Constituição permite

da emenda na 1ª discussão do projeto; o que se nota, é que está havendo demagogia em projeto dessa natureza. Ressaltou dizendo o vereador, que é contra a sustação do projeto, porque irá atrasar o trâmite do mesmo, sendo que a presente lei obedece a um prazo vigente de 40 dias, embora sendo favorável que a lei seja retroativa a partir de janeiro. Por outro lado disse o vereador, que a mensagem proposta iria retardar mais ainda a tramitação do projeto, porque teria a mesma que ser encaminhada ao Sr. Prefeito para ser estudada, antes de ser votado o projeto. Disse o Vr. Aldair Ferreira que o presente projeto de lei fora estudado detalhadamente e elaborado dentro dos critérios e moldes de que dispõe a Prefeitura no momento para arcar com as despesas. Não se pode dar, o que não tem para oferecer, é a situação da Prefeitura. Manifestou-se contrário ao requerimento do Vr. Inaci, embora achar justa a sua proposta; no entanto, atrasará a votação do projeto que tem um prazo estabelecido para sua apreciação. Com referência ao pronunciamento do Vr. Inaci, quando disse que o Sr. Prefeito fez ameaças aos funcionários se porventura procurassem os vereadores, disse o Vr. Aldair Ferreira que é inviável. Usando a palavra pela ordem, o Vr. Reges Cornélio solicitou regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião para o presente projeto; e disse que gostaria de retificar a sua posição com referência ao requerimento do Vr. Inaci Bandeira de Souza, porquanto a presente lei, fora elaborada atendendo

feitura ostenta para o momento. Por outro lado a sustação do projeto atrasaria o seu trâmite normal. Quando usava da palavra o Vr. Dr. José Leopes da Silva, se posicionando contrário ao requerimento em pauta, o vereador Inaci Candido de Souza solicitou a palavra pela ordem, para requerer a prorrogação dos trabalhos. Antes de ser votado o requerimento, disse o Vr. Aldair Ferreira, que gostaria de retificar a sua posição com referência a um pronunciamento seu feito anteriormente, quando dissera que a notícia publicada no semanário Tribuna de Barras, registrava que dois vereadores da bancada do PP, haviam votado contra o projeto de Resolução de autoria do Vr. Ulisses Archaldi que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira"; enquanto que a nota publicada dizia o vereador, trazia somente o resultado da votação. Em votação, o requerimento proposto pelo Vr. Inaci, no sentido da prorrogação dos trabalhos foi rejeitado por 9 (nove) votos contra 5 (cinco). Antes de encerrar a reunião, o Dr. Presidente agradeceu a presença do Dr. Dr. José Rezende e disse que a Casa estará sempre a sua disposição. Atendendo a sugestão do Vr. Souza Lima, o Dr. Presidente aprovou a presença do Dr. Delegado de Polícia e o convidou para a sessão solene de entrega do título de cidadania barrense a Professora Wanda Amâncio Bezerra Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: 1) Em 3ª discussão e redação final, o projeto de Reso-

- Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Hugo José de Oliveira"; ② Projeto de Prestação de Contas Geral e do F.P.M. referente ao exercício de 1980; ③ Projeto de lei Nº 008/81 de autoria do Chefe do Executivo que "Reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro de Funcionalismo Municipal de Boavas, e dá outras providências" e encerrou a presente reunião em nome de DEUS, convidando os senhores vereadores, para a sessão solene de entrega de título de cidadania boavense a Profª. Vandal Amâncio Bezerra Mendes, a realizar-se no Auditório Bosco Morton, no dia 04 de maio do corrente ano.

PRESIDENTE: Sebastião Ferreira
VICE PRESIDENTE: Murilo Mendes de Siqueira
SECRETÁRIO - José Lopes da Silva
Reginaldo de Souza Lima
Nilsen
Jesus Resende Ferreira.
Hermani Siqueira Lima
Candido

Ata da primeira reunião do terceiro período de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal de Boavas (abril) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um. Aos trinta dias do mês de abril do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente na Sala de Reuniões do Legislativo Boavense, os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ermo Mendes de